

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/09/2020 – 8H30

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600015-06.2020.6.05.0022 (PEDIDO DE VISTA EM 19.08.2020)

PROCEDÊNCIA: MANOEL VITORINO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: ROBSON CESAR COSTA VILAR

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA0038688A

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA0018934A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE QUERELA NULLITATIS, SOB O FUNDAMENTO DE AUSÊNCIA DE ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 227-18.2016.605.0022, QUE FORAM JULGADAS NÃO PRESTADAS, RELATIVAS ÀS ELEIÇÕES 2016.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. ROBERTO MAYNARD FRANK. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ VISTOR PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR PREJUDICADO O RECURSO E EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, TENDO O DES. JATAHY JÚNIOR E O JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR SOLICITADO VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. DIVERGENTE.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-17.2020.6.05.0190 (PEDIDO DE VISTA EM 19.08.2020)

PROCEDÊNCIA: SERRA DOURADA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR UMA SERRA DOURADA MELHOR

ADVOGADO: MARLON PEREIRA ALVES - OAB/DF0041628A

ADVOGADO: CRISTIANE CASTRO FAGUNDES - OAB/BA0059022A

RECORRIDO: AUZENILDO SOUSA COSTA

ADVOGADO: RAMON MOURA RIBEIRO - OAB/BA0026532A

ADVOGADO: NEUZA FROTA DE SOUZA NETA - OAB/BA0054312A

RECORRIDO: JOSE MILTON FROTA DE SOUZA

ADVOGADO: RAMON MOURA RIBEIRO - OAB/BA0026532A

ADVOGADO: NEUZA FROTA DE SOUZA NETA - OAB/BA0054312A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO Nº 370-85.2016.6.05.0190, AJUIZADA COM FUNDAMENTO EM PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NO AFASTAMENTO DE SERVIDORES, EXONERAÇÃO DE COMISSIONADOS, SUPRESSÃO DA META DE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR EM REGIME DE REGÊNCIA DE CLASSE. A SENTENÇA CONDENOU JOSE MILTON FROTA DE SOUZA À MULTA, E JULGOU IMPROCEDENTE COM RELAÇÃO A AUZENILDO SOUSA COSTA.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, PEDIRAM VISTA DOS AUTOS O DES. ROBERTO MAYNARD FRANK E O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. RELATOR.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600031-30.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATIDO - DIRETORIO

ADVOGADO: GILENO COUTO DOS SANTOS - OAB/BA20408

ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA0017932A

RECORRENTE: MARIA NILZA DA MATA SANTANA

ADVOGADO: GUSTAVO FERRO GUIMARAES - OAB/BA0048693A

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0036235A

RECORRIDO: MARIA NILZA DA MATA SANTANA

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0036235A

ADVOGADO: GUSTAVO FERRO GUIMARAES - OAB/BA0048693A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATIDO - DIRETORIO

ADVOGADO: GILENO COUTO DOS SANTOS - OAB/BA20408

ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA0017932A

OBJETO: RECURSOS ELEITORAIS INTERPOSTOS CONTRA SENTENÇA QUE, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600031-30.2020.6.05.0128, PROPOSTA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, POR MEIO DE DOIS OUTDOORS FIXADOS NA RODOVIA BA 110, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CULMINOU POR CONDENAR A REPRESENTADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-21.2020.6.05.0179

PROCEDÊNCIA: JAGUARARI - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: INGRIDY MAURICIO SANTANA - OAB/BA0043792A

RECORRIDO: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE0037680A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, MEDIANTE REPRODUÇÃO DE VÍDEO, EM REDES SOCIAIS, DE REUNIÃO ONDE O RECORRIDO TERIA SE APRESENTADO COMO CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600007-19.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: BRUMADO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

EMBARGANTE: ALESSANDRO LOBO E SILVA

ADVOGADO: LISS SANTOS SILVA BARRETTO - OAB/BA35715

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167

ADVOGADO: CRISTIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA20084

ADVOGADO: ADRIANO HIRAN PINTO SEPULVEDA - OAB/BA23133

INTERESSADO: LUIS CARLOS MOURA MATOS

ADVOGADO: LISS SANTOS SILVA BARRETTO - OAB/BA35715

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

ADVOGADO: ADRIANO HIRAN PINTO SEPULVEDA - OAB/BA23133

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167

ADVOGADO: CRISTIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA20084

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 550-13.2016.6.05.0090, AJUIZADA AO FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO E GASTOS ILÍCITOS DE CAMPANHA, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE ATOS DE PROPAGANDA ANTECIPADA, PAGAMENTOS EM ESPÉCIE PARA ATIVIDADES DE MILITÂNCIA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MARKETING E OUTROS SERVIÇOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL COM RECURSOS QUE NÃO TRANSITARAM PELA CONTA BANCÁRIA. A SENTENÇA APLICOU AO RECORRENTE A PENA DE INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS OITO ANOS SUBSEQUENTES.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-65.2020.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: RIO DE CONTAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

INTERESSADO: DETENTOR DO NÚMERO DE TELEFONE CELULAR Nº (77) 98157-3826

INTERESSADO: DETENTOR DO NÚMERO DE TELEFONE CELULAR Nº (77) 98153-1381

INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP307184

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - OAB/SP266298

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP310634

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP316907

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP317372

ADVOGADO: JESSICA LONGHI - OAB/SP346704

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - OAB/SP148263

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP0138436

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP207391

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA NEGATIVA, CONSISTENTE NA

DIVULGAÇÃO DE VÍDEOS NAS REDES SOCIAIS (WHATSAPP), CONTENDO A IMAGEM DE UMA SUPOSTA CONVERSA DO DIABO COM O PRÉ-CANDIDATO.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600333-55.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SÍTIO DO MATO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

EMBARGANTE: ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIOR

ADVOGADO: JOSE LEITE SARAIVA FILHO - OAB/DF08242

ADVOGADO: EMANUEL BRANDAO DA SILVA - OAB/BA6243

ADVOGADO: CELSO LUIZ BRAGA DE CASTRO - OAB/BA4771

ADVOGADO: ANA LUIZA DE ANDRADE WERNECK - OAB/DF51697

ADVOGADO: AKIKO RIBEIRO MITSUMORI - OAB/DF24556

EMBARGANTE: SOFIA MARCIA NUNES GONÇALVES

ADVOGADO: RICARDO GOES DA SILVA - OAB/BA53347

INTERESSADO: COLIGAÇÃO A GRANDE MUDANÇA VAI CONTINUAR

ADVOGADO: LUIZA MIRANDA BRANDAO DA SILVA - OAB/BA0048635A

ADVOGADO: EMANUEL BRANDAO DA SILVA - OAB/BA6243

EMBARGADO: COLIGAÇÃO JUNTOS PELA RENOVACÃO

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS MARIANO - OAB/BA43856

ADVOGADO: BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES - OAB/BA27017

EMBARGADO: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO

ADVOGADO: FELIPE DALTRO FERNANDES - OAB/BA0053092

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHAES NETO - OAB/BA36117

ADVOGADO: LUCIANO DO REGO FARIAS - OAB/BA35230

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991A

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

ADVOGADO: CIRO ROCHA SOARES - OAB/BA17309

ADVOGADO: NATIANE VIEIRA DA SILVA - OAB/BA0037431A

ADVOGADO: LUIZA CARDOSO DOS SANTOS BASTOS - OAB/BA0027942A

ADVOGADO: AURELIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - OAB/BA0010109A

ADVOGADO: RAFAEL CARLOS DE ALMEIDA GIALAIM - OAB/BA0036011A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL Nº SADP 268-32.2016.6.05.0071, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE IMPUGNAÇÃO E INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR AO CARGO DE PREFEITO DE SÍTIO DO MATO, NAS ELEIÇÕES DE 2016. ESTE TRIBUNAL REFORMOU A SENTENÇA PARA DEFERIR O MENCIONADO REGISTRO, TENDO SIDO INTERPOSTO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL, O QUAL FOI PARCIALMENTE PROVIDO PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, QUE DETERMINOU O RETORNO DOS AUTOS PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600100-06.2020.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: ANTAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: JOSE OSMARIO DE ARAUJO SANTOS FILHO - OAB/SE0012552

RECORRIDO: JOSE SILAS PEREIRA DE SANTANA

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA0049008

RECORRIDO: LUCAS MATOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA0049008

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, NA QUAL OS RECORRIDOS, PUBLICAM IMAGENS E VÍDEOS EM SUAS REDES SOCIAIS (INSTAGRAM) COM AS FRASES: "DR LUCAS 55 NELES", "AGORA É 55 NELES", "A GENTE SÓ VÊ ELEITORES 55", EM CAMPANHA AO PRÉ-CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO DA CIDADE DE ANTAS/BA.

9. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600115-16.2020.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: BREJÕES - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

AGRAVANTE: PP - PARTIDO PROGRESSISTA

ADVOGADO: AURELISIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0016834A

AGRAVADO: PODEMOS - BREJOES - BA - MUNICIPAL

AGRAVADO: MARIANE DE SOUZA LIMA

ADVOGADO: TAKAYOSHI MIRANDA DE ANDRADE KURATANI - OAB/BA0049623A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE DETERMINOU A REVERSÃO DO CANCELAMENTO DA FILIAÇÃO DA RECORRIDA AO PARTIDO PODEMOS E CANCELOU A SUA FILIAÇÃO AO PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600015-93.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: MALHADA DE PEDRAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: ADRIANO REIS PACA

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA0026125A

ADVOGADO: ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - OAB/BA0025970A

RECORRENTE: ELPIDIO PAIVA LUZ

ADVOGADO: SHEYLA AGUIAR PIRES GUIMARAES - OAB/BA24015

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

RECORRENTE: RAMON DOS SANTOS

ADVOGADO: RAMON DOS SANTOS - OAB/BA51194

RECORRENTE: TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA0026125A

RECORRENTE: VALDECIR ALVES BEZERRA

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

ADVOGADO: ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - OAB/BA0025970A

INTERESSADO: FLAVIO FERREIRA NERIS

ADVOGADO: ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - OAB/BA0025970A

ADVOGADO: ANILDO FERREIRA DA SILVA - OAB/BA0006684A

INTERESSADO: LUANA RIBEIRO ROCHA

ADVOGADO: GISELE FERREIRA RODRIGUES - OAB/BA0039979A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ESPERANÇA NO NOVO, LIBERDADE PARA O POVO"

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035A

ADVOGADO: DANIEL WLADSON VIANA DA SILVA LOPES - OAB/BA36594

ADVOGADO: ARLITO LUCAS MENDES PRATES - OAB/BA0043892A

ADVOGADO: IRENALDO MUNIZ DA SILVA - OAB/BA0057564A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA ÚNICA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES AS AIJES 341-44.2016 E 342-29.2016, CONDENANDO OS CANDIDATOS A PREFEITO E VICE-PREFEITO DE MALHADA DE PEDRAS, A PENA DE INELEGIBILIDADE PARA A ELEIÇÃO NA QUAL FORAM DIPLOMADOS, BEM COMO PARA AQUELAS A SEREM REALIZADAS NOS OITO ANOS SUBSEQUENTES, COM A CASSAÇÃO DE SEUS MANDATOS, ALÉM DA APLICAÇÃO AOS INVESTIGADOS RAMON DOS SANTOS, VALDECIR ALVES BEZERRA, LUANA ROCHA RIBEIRO E ELPÍDIO PAIVA LUZ, A PENA DE INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS OITO ANOS SUBSEQUENTES, SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600019-33.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: MALHADA DE PEDRAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: RAMON DOS SANTOS

ADVOGADO: RAMON DOS SANTOS - OAB/BA51194

RECORRENTE: TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA0026125A

RECORRENTE: VALDECIR ALVES BEZERRA

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

RECORRENTE: ELPIDIO PAIVA LUZ

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

RECORRENTE: ADRIANO REIS PACA

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA0025027

INTERESSADO: LUANA RIBEIRO ROCHA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA ÚNICA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES AS AIJES 341-44.2016 E 342-29.2016, CONDENANDO OS CANDIDATOS A PREFEITO E VICE-PREFEITO DE MALHADA DE PEDRAS, A PENA DE INELEGIBILIDADE PARA A ELEIÇÃO NA QUAL FORAM DIPLOMADOS, BEM COMO PARA AQUELAS A SEREM REALIZADAS NOS OITO ANOS SUBSEQUENTES, COM A CASSAÇÃO DE SEUS MANDATOS, ALÉM DA APLICAÇÃO AOS INVESTIGADOS RAMON DOS SANTOS, VALDECIR ALVES BEZERRA, LUANA ROCHA RIBEIRO E ELPÍDIO PAIVA LUZ, A PENA DE INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS OITO ANOS SUBSEQUENTES, SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA